JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

420

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS 843/1996

Aos Dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná, Eu oficial de Justiça Avaliador- abaixo assinado- dirigi-me no Conjunto Residencial Vera Cruz, Rua Alcino Guanabara, 2100, Bloco D, Apto 02, Vila Hauer em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por determinação da MMª. Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, e lá estando, após as formalidades legais passei A AVALIAR O SEGUINTE BEM:

Imóvel Apartamento nº 02, DO BLOCO "D" ANDAR TÉRREO, E RESPECTIVA VAGA DE ESTACIONAMENTO DE UM AUTOMÓVEL DE PASSEIO, DO CONJUNTO RESIDENCIAL VERA CRUZ, COM A ÁREA EXCLUSIVA DE 85,50 M2, ÁREA CORRESPONDENTE DE 97,50 M2, E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DO SOLO DE 165,00 M2, DO TERRENO CUJO TODO CONSTITUI A QUADRA Nº 111, DA PLANTA VILA HAUER 2-C, COM A ÁREA TOTAL DE 13.200,00 M2. Demais limites e confrontações constantes da Matricula sob nº 2.021, do Registro de Imóveis , da 7ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba- Paraná.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta mil reais)

Foi utilizado o método comparativo de dados de mercado atual, para avaliação.

Do que, para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Gláucio J. M. da Silva
Oficial de Justiça Avaliador